

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 69/2020.  
 Nº Processo: 23067.020457/2020-13.  
 Pregão. Nº 60/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 07.795.609/0001-43 - BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 30 (trinta) dias corridos (cf. Ofício 90/2021/npdm/famed/reitoria (2528048) e ofício 2364/2021/dgacac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria (2531726)), passando a ter vigência de 07/12/2021 a 06/01/2022. Processo SEI 052763/2021-08.. Vigência: 09/02/2021 a 06/12/2021. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 86/2018.  
 Nº Processo: 23067.016898/2018-04.  
 Pregão. Nº 44/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, passando a ter vigência de 17/12/2021 a 17/12/2022. Fica resguardado o direito da contratada ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser exercido tão logo se disponha dos valores repactuados. Processo SEI nº 23067.049923/2021-23. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.567.182,20. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 01/12/2021).

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2021

A Universidade Federal do Ceará torna pública a alteração do resultado do Pregão Eletrônico 11/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CN PJ: 40.030.578/0001-05, no item 6, com o valor total de R\$ 4.542,86 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); A D S QUEIROZ, CNPJ: 34.590.793/0001-68, nos itens 48 e 65, com o valor total de R\$6.038,86 (seis mil e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos); o item 45 foi cancelado. Os demais itens permanecem inalterados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 02/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 27/2021

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 27/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17, nos itens 8, 9 e 10, com o valor total de R\$ 5.879,70 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos); ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, nos itens 11, 14, 15 e 19, com o valor total de R\$ 29.109,00 (vinte e nove mil cento e nove reais); TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 27.763.508/0001-06, no item 4, com valor total de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, CNPJ: 28.857.335/0001-40, no item 6, com valor total de R\$ 815,32 (oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos); SCACALOSI BUENO MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA, CNPJ: 37.932.432/0001-40, nos itens 2, 3 e 12, com valor total de R\$ 1.243.025,58 (um milhão duzentos e quarenta e três mil e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Os demais itens foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 02/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 33/2021

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 33/2021. Sagrou-se vencedora a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA., CNPJ: 01.724.109/0001-34, no item 1 com o valor total de R\$ 8.366.187,33 (oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 02/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 36/2021

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 36/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas H. P. DE VASCONCELOS, CNPJ: 17.326.872/0001-47, nos itens 15 e 42, com o valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, nos itens 13 e 18, com o valor total de R\$ 41.445,45 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); R T COSTA FELICIANO, CNPJ: 23.533.848/0001-81, no item 40, com o valor total de R\$ 3.395,58 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, CNPJ: 28.857.335/0001-40, nos itens 4, 5, 7, 21, 23, 24, 25, 34, 35 e 37, com o valor total de R\$ 52.427,76 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS, CNPJ: 34.412.925/0001-61, nos itens 20, 30 e 39, com o valor total de R\$ 3.723,50 (três mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.895.127/0001-38, nos itens 6, 14, 16, 17 e 41, com o valor total R\$ 21.854,80 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623, CNPJ: 42.905.964/0001-29, no item 27, com o valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais); os itens 1, 2, 3, 8, 10, 11, 19, 22, 26, 28, 29, 31, 36, 38, 43 e 44 foram desertos, os itens 12, 32 e 33 foram cancelados no julgamento. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 02/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 156680

Nº Processo: 23855.003166/2021-83. Objeto: Contratação de serviços continuados, em caráter emergencial (prazo de até 180 dias), de limpeza e conservação em regime de empreitada para as dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Campus, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no TR. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para não descontinuar serviço essencial de limpeza por demora na conclusão de procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 22/11/2021. JONAS GUIMARAES JUNIOR, Pró-Reitor de Administração da UFDPAr. Valor Global: R\$ 899.846,64. CNPJ CONTRATADA: 07.983.707/0001-04 MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICIO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 572: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: IMPERIUM CLUB EIRELI CNPJ: 21.041.627/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 573: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ZANINE M TERRAO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 14.795.085/0001-09 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 574: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: V3 GESTAO E PERFORMANCE LTDA CNPJ: 38.056.553/0001-39 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 575: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: COBI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.233.540/0001-74 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 576: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SOMA URBANISMO LTDA CNPJ: 10.920.961/0001-78 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 577: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DEALDINA SALLES RAMOS CNPJ: 10.866.126/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 578: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIACAO VIPA ( VOLUNTARIOS INDEPENDENTES PELO AMIGO) CNPJ: 24.941.340/0001-85 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 579: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ARTUR MENDONÇA MOTA ENGENHARIA CNPJ: 31.840.563/0001-11: Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.  
 Nº 580: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LEONARDO PICOLI GAGNO & LUCIANO PICOLI GAGNO CNPJ: 07.824.789/0001-44 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069162895202119 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão e Marketing. Custo Operacional R\$ 57.800,03. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 01/12/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 01/12/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 576.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 02/12/2021) 153056-15227-2021NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069162896202163 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão e Marketing- 2º sem/2022. Custo Operacional R\$ 57.800,09. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 01/12/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 01/12/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 576.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 02/12/2021) 153056-15227-2021NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069167203202129 . Objeto: Apoio ao Projeto Online Brazilian Journal of Nursing (2022-2024). Custo Operacional R\$ 78.131,34. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 01/12/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 02/12/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 744.108,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 02/12/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 136/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
 1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o



login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Currículo Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Currículo Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborados pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: [http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE VOLTA REDONDA - VAD

Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº.: 23069. 004580/2021-58

Número de Vagas: 1 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Administração

- Mestrado: Administração.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 09/12/2021 a 05/01/2022

Realização das Provas: 11/01/2022 a 15/01/2022

Cronograma da Seleção: Dia 1 (11/01/2022) 09:20h - Instalação da Banca 09:30h - Sorteio do ponto da prova escrita 09:30 às 10:30 - Período de consulta ao material 10:35h às 13:35h - Realização da prova escrita 14:00h às 18:00h - Correção da prova escrita Dia 2 (12/01/2022) 09:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória) 09:10h - Entrega do Currículo LATTES e comprovantes pelos candidatos aprovados na prova escrita 09:20h - Sorteio da ordem de apresentação da prova



didática para os candidatos para os dias 13 e 14/01/2022 09:30h - Sorteio do ponto da prova didática para os candidatos do dia 13/01/2022 10:00h às 18:00h - Análise do Currículo pela Banca Dia 3 (13/01/2022) 09:00h - Sorteio do ponto da prova didática para os candidatos do dia 14/01/2022 09:30h às 18:00h Realização da prova didática (50 minutos para cada candidato) Dia 4 (14/01/2022) 09:00h - 18:00h Realização da prova didática (50 minutos para cada candidato) Dia 5 (15/01/2022) 09:30h - Divulgação do resultado final.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE VOLTA REDONDA - VAD  
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A -  
Aterrado, Volta Redonda, RJ.  
E-mail: vad.vch@id.uff.br

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069167930202196 . Objeto: Inscrição dos servidores da SAEP no curso a ser realizado na modalidade à distância de Coordenação e Compatibilização de Projetos em BIM , com carga horária de 26 horas, sendo 21 horas de aula em grupo e mais 5 horas de plantão nas dúvidas individuais. Também é oferecido um plantão de dúvidas telefônico ou on-line por 6 meses, em horário comercial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a SAEP Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2021. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitor de Administração. Ratificação em 01/12/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 20.443,50. CNPJ CONTRATADA : 05.349.250/0001-55 TI LAB PROBOOKS EIRELI.

(SIDEC - 02/12/2021) 150182-15227-2020NE800237

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 47/2019.

Nº Processo: 23069.022914/2019-51.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 8/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 06.173.511/0001-91 - RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no valor de R\$ 5.161.217,36(cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) ao valor inicial do contrato representando 32,34% do valor inicial contratado, sendo o total de itens acrescidos de R\$ 2.318.061,18(dois milhões, trezentos e dezoito mil, sessenta e um reais e dezoito centavos) representando 14,52% do valor inicial contratado, o total de itens suprimidos de R\$ 7.165.827,59(sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) representando 44,87% do valor inicial contratado, e o total de itens novos de R\$10.011.215,19(dez milhões, onze mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) representando 62,69% do valor inicial contratado.. Vigência: 08/01/2020 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.970.813,50. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2021

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 28/PROAD/2021, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação à empresa: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI(04.063.503/0001-67):1;28; HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI(07.590.023/0001-42):5; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA(07.628.070/0001-38):39;40; SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(07.875.146/0001-20):42;43; GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA(08.532.500/0001-86):56; MULTIFLEX DO BRASIL LTDA(11.858.330/0001-39):37;38; SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA(19.477.777/0001-70):34; 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI(19.758.320/0001-33):45;46; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA(21.189.579/0001-52):30;32;33; WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI(27.589.698/0001-89):51;52;53;54;55; TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI(28.673.951/0001-40):18; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA(43.838.684/0001-08):29. ITENS CANCELADOS:4,8,10,12,13,14,15,16,17,20,24,26,36,41,44,47,48,49,50. ITENS DESERTOS:19,35. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA  
Pregoeira

(SIDEC - 02/12/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069168420202136. Objeto: Construção do Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), dispositivos de armazenamento de imagens, equipamentos e ferramentas de TI, de energia e de cabeamento, para a rede de Videomonitoramento que fará parte do Sistema de Monitoramento e Segurança da Universidade Federal Fluminense (UFF), no contexto do projeto MONITORA UFF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 03/12/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00086-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2021) 150182-15227-2020NE803827

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069162514202100. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de execução de serviço de engenharia, para reforma da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão - SAI/PROAÉS - Sensibiliza - UFF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00084-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 01/12/2021) 150182-15227-2020NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.016541/2021-91.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Execução das obras de conexão da unidade consumidora localizada no campus erchim ao sistema de distribuição da rge sul distribuidora de energia s.a., para fornecimento de energia elétrica.

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 19/08/2021 a 16/12/2021. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 54/2019.

Nº Processo: 23205.002246/2019-33.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 29.315.152/0001-65 - ERECHIM VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 252.347,50. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23205.002919/2019-55.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 13.250.019/0001-38 - PFG POCOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 05/12/2021 a 03/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.604,53. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 52/2019.

Nº Processo: 23205.002246/2019-33.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 93.030.773/0001-00 - CECILIA TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 20/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.500,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 59/2019.

Nº Processo: 23205.002246/2019-33.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 04.244.353/0001-98 - SEDEMIR PIRES DOS SANTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.862,50. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 53/2019.

Nº Processo: 23205.002246/2019-33.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 92.198.720/0001-21 - TRANSPORTES SPAZZINI LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 20/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 405.635,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070065146202113 . Objeto: Contratação de INSCRIÇÃO EM EVENTO, PARTICIPAÇÃO DE 10 SERVIDORES NA 17ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, PERÍODO: 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022, FORMATO ON LINE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, c/c Inciso VI do Art. 13, da Lei 8.666/93. Declaração de inexigibilidade em 02/12/2021. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 02/12/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 31.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDEC - 02/12/2021) 153052-15226-2021NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.007980/2021-86 - PE 024/2021. Objeto: eventual aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos; Ata nº 140/2021 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.163.285/0001-40, no valor de R\$ 17.376,50; Ata nº 142/2021 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, no valor de R\$ 747.000,00. Valor Global da Ata R\$ 764.376,50. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.037585/2021-28 - PE 043/2021. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de materiais de manutenção, elétrico, equipamentos hidráulicos/elétricos e outros; Ata nº 182/2021 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.247.494/0001-13, no valor de R\$ 569,98; Valor Global da Ata R\$ 569,98. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

